



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº223/GAB-PMIO/18

Itapua do Oeste, 04 de Dezembro de 2018.

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>04, 12, 18</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de Transparência (www.itapuadoeste.ro.gov.br).</p> <p><i>Meslame</i></p> <p>MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018</p>
--

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Considerando o Ofício de N° 5256/2018/GOV-RED

Art. 1) Autorizar a prorrogação de cedência do servidor **Sergio Rodrigues Galvão**, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Poder Executivo Estadual.

Art. 2) O ônus gerado pelos seus serviços prestados, será de responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 3) Esta portaria entra em vigor a partir de **01/01/2019 a 31/12/2019**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO